



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.745, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autógrafo Nº 339/2025 – Projeto de Lei Nº 428/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.199.999,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.676.553,97 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), destinados a despesas com a aquisição de insumos, materiais e medicamentos, realização de exames médicos para os cidadãos, equipamentos e materiais para a rede de saúde mental e remuneração dos serviços conveniados ou contratados pelo SUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.199.999,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), destinado à criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para despesas de custeio com a aquisição de insumos, materiais e medicamentos para distribuição gratuita, realização de exames médicos para os cidadãos e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II e para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD do município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080		Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2		Atividade		
10.302.0080.2.331		Ações de Promoção, Prevenção, Aperfeiçoamento e Cuidados em Saúde Mental	R\$	299.999,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	R\$	299.999,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082		Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2		Atividade		
10.303.0082.2.206		Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de recursos provenientes de três Emendas Parlamentares, discriminadas a seguir:

I – Emenda Parlamentar (Nº da Emenda 39550003/2025,) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 8.668, de 08 de novembro de 2025;

II – Emenda Parlamentar (Nº da Emenda 31600016/2025,) no valor de R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Portaria GM/MS nº 9.052, de 02 de dezembro de 2025;

III – Emenda Parlamentar (Nº da Emenda 42920007/2025,) no valor de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.434, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.676.553,97 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), a ser destinado ao reforço de dotações orçamentárias para o pagamento de preceptores de alunos de faculdade de medicina e remuneração dos prestadores de serviços contratualizados com o SUS (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - FUNGOTA – Araraquara e outros prestadores de serviços do SUS no município), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	29.530,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	29.530,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	3.980.023,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.980.023,97
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	667.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	667.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, em decorrência de repasses de instituição educacional local e de repasses estadual e federal de recursos financeiros, discriminadas a seguir:

a) Repasses de recursos financeiros provenientes de instituição educacional local de ensino superior no valor de R\$ 29.530,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

que foram recebidos pelo município, em valor superior ao orçado na receita na Lei Orçamentária Anual de 2025;

b) Repasse de recursos financeiros provenientes de transferências da Secretaria de Estado da Saúde ao Sistema Único de Saúde no município, no valor de R\$ 4.222.023,97 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), que foram recebidos pelo município, em valor superior ao orçado na receita na Lei Orçamentária Anual de 2025.

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	175.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	175.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica – Ve e Controle de Vetores – CV	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 93484/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7D2-2A3F-D5DF-DE2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/12/2025 16:17:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 11/12/2025 18:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F7D2-2A3F-D5DF-DE2C>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 13 de dezembro de 2025 – Nº 277.